



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/1979

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1976 DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ E DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

28/03/1979

Data de Publicação

05/04/1979

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 199/1979](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

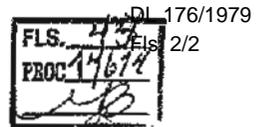
Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



(Proc. nº 14.614)

câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 176 - de 28 de março de 1979 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, ELIO ZILLO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

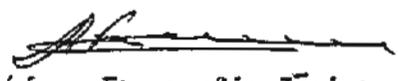
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 1976 da Prefeitura Municipal de Jundiaí, da Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, do Departamento de Águas e Esgotos, da Faculdade de Medicina de Jundiaí e da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (28/03/1979).


Elio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (28/03/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

gm